



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Rua 13 de Maio, nº 265 - Bairro Centro - CEP 77600000 - Paraíso do Tocantins - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>

Documento de Oficialização da Demanda - PRESIDÊNCIA/DF PARAÍSO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. Título: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução de enriquecimento de dados.

2. Identificação da área requisitante

Unidade administrativa	Fórum de Paraíso do Tocantins
Nome do projeto	Serviços de solução de enriquecimento de dados
Responsável pela demanda	Luana Morais Rodrigues Montoza Afonso
Matrícula	352412
Telefone	(63)3602-1360 (63)3361-1127
Data	07/07/2021

3. Alinhamento Estratégico

A aquisição desta Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação está contemplada no Plano de Contratação da DTINF (2021), conforme se depreende do SEI nº 21.0.000003355-0, evento 3771331, descrita como “Plataforma Credilink”, item 69.

3.1 Objetivo estratégico

Atender um dos objetivos estratégicos definidos na Resolução nº 370, de 28 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, qual seja:

***Objetivo 1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário.**

Além disso, a tecnologia que se pretende contratar permitirá que o cumprimento dos atos processuais seja realizado de forma célere e eficaz de modo que as metas do Conselho Nacional de Justiça sejam alcançadas.

3.2 Meta

Atingir 100% de contatos telefônicos atualizados das partes dos processos, com a finalidade de dar maior cumprimento e vazões aos mesmos, citando e intimando às referidas partes, e com esse cumprimento os processos tramitarão com mais celeridade e, conseqüentemente, atingirá as metas do CNJ, principalmente a Meta 1, que é julgar mais processo dos que entram.

4. Justificativa da demanda

4.1 Descrição da solução

O serviço proporcionará a busca e localização de pessoas e empresas de todo o país, oferecendo resultados instantâneos provindos de uma extensa base de dados.

Ademais, será possível fazer consultas customizadas, tanto para pessoas físicas como jurídicas, e confirmar suas respectivas situações, incluindo óbito em todo território nacional.

4.2 Necessidade e motivação da solicitação

Diante do cenário Pandêmico, houve significativo aumento, dos números de mandados de citações e intimações desta Comarca de Paraíso do Tocantins a serem cumpridos pelos oficiais de justiça, surgindo também a dificuldade de deslocamento dos meirinhos diante da pandemia provada pelo Covid-19. Houve ainda significativa redução das atividades externas dos servidores de acordo com determinações advindas das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça e Portarias Conjuntas baixadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Pelo exposto acima, o CNJ e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, autorizou as citações e intimações por meio eletrônico, incluindo telefone, *e-mail*, WhatsApp etc. Com essa autorização surgiu uma dificuldade muito grande de entrar em contato telefônico com as partes dos processos. Tal dificuldade se dá porque muitas vezes os telefones que constam em tais processos estão desatualizados, impedindo que os oficiais de justiça e até mesmo os servidores dos cartórios tenham dificuldades de entrar em contato com as referidas partes e testemunhas. Com efeito, surgiu a necessidade de solicitar a contratação do serviço da Plataforma Credilink, para obter informações, endereços e contatos telefônicos atualizados, a fim de dar a celeridade no andamento dos processos.

4.3 Requisitos da solicitação

a) Requisito de negócio: serviços de solução de enriquecimento de dados (Plataforma Credilink), pelo período de 12 (doze) meses.

b) Requisito de capacitação: não haverá necessidade de capacitação.

c) Requisitos legais: Lei nº 8.666, de 1993; Resolução CNJ nº 182, de 2013; Resolução CNJ nº 370, de 2021, além de normas internas do Poder Judiciário tocantinense.

4.4 Resultados Pretendidos

A contratação e utilização da Plataforma Credilink- Acesso a dados telefônicos de parte e testemunhas, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, mostra-se de grande valia, porquanto, além da identificação de endereços e contatos telefônicos atualizados, presta informações acerca de óbito nacional, possibilitando mais acessos aos referidos dados das pessoas. Diante disso, é possível dar maior vazão aos cumprimentos dos processos, conseguindo atingir as metas propostas pelo CNJ e por este Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, principalmente no que tange a Meta 1.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3840128** e o código CRC **1BE134D7**.